

INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACGs) - CURRÍCULO 2023

Conforme decisão do Colegiado do Curso de Jornalismo – Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen, na Reunião nº 140, realizada em 14 de agosto de 2024, e seguindo o estabelecido pelo Projeto Político Pedagógico do curso e regulamentações pertinentes da UFSM ([Resolução N. 25/2017](#)), a integralização das 200 horas destinadas às Atividades Complementares de Graduação (ACGs) obedecerá aos limites e às orientações constantes na tabela a seguir.

As ACGs devem ser realizadas durante o tempo da vigência de matrícula do(a) estudante no Curso de Jornalismo (UFSM-FW), podendo ser executadas desde o primeiro semestre do Curso.

Atividades Complementares de Extensão devem ser registradas como ACEx, de acordo com as orientações das Normas de ACEx.

TIPO	CÓDIGO	LIMITES	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS A APRESENTAR
I – Participação em eventos	ACG 72973	100 horas	Seminários, congressos, conferências, simpósios, encontros, semanas acadêmicas, atividades artísticas, literárias e culturais. Os eventos devem ser na área de Comunicação. Será conferida a carga horária conforme a certificação. Participação em eventos de extensão devem ser registradas como ACEx.	Certificado com data e carga horária da atividade.
III – Estágio extracurricular	ACG 72981	60 horas	Estágio não obrigatório é um acordo firmado entre a empresa, a UFSM e o(a) estudante, com coordenador(a)/responsável. Deve obedecer à regulamentação vigente em seu período de realização. Não pode haver conflito com o período de matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.	I - Termo de Compromisso para estágio e; II - Plano de Atividades.

TIPO	CÓDIGO	LIMITES	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS A APRESENTAR
IV – Atividades de Iniciação Científica e de pesquisa	ACG 75090	120 horas	Participação como integrante, bolsista ou voluntário(a) em projeto de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional da UFSM. Limite de 60 horas por semestre.	I - Certificado de participação emitido pela Divisão de Projetos da UFSM. Em caso de projeto não registrado, declaração do(a) coordenador(a) do projeto; II - Relatório detalhado da sua atividade. Caso o(a) estudante não tenha produzido relatório na vigência do projeto, o detalhamento pode ser mencionado na recomendação do(a) coordenador(a) do projeto; III - Recomendação do(a) coordenador(a) do projeto com breve avaliação da participação do(a) estudante.
V – Publicação de trabalhos	ACG 72984	100 horas	Publicação (autoria ou coautoria) de artigos científicos em periódicos, capítulos de livros e/ou em anais de eventos. - 50 horas por artigo em periódico científico; - 50 horas por livro ou capítulo de livro científico na área; - 30 horas por trabalho completo em anais de eventos; - 20 horas por resumo ou resumo expandido em anais de eventos. Se o trabalho for resultante de projeto de extensão, deve ser registrado como ACEx.	Cópia do trabalho publicado (com título, paginação e data da publicação). Em caso de livro ou e-book, acrescentar cópia da ficha catalográfica
VI – Participação em órgãos colegiados	ACG 9005	20 horas	Participação em Colegiados de órgãos ou Comissões, com Portaria de nomeação. 10 horas por semestre.	I - Portaria de nomeação como membro de órgão colegiado ou comissão; II - Certificado da SUGRAD ou SUDEP, contendo o número de horas por reunião.

TIPO	CÓDIGO	LIMITES	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS A APRESENTAR
VII – Monitoria	ACG 72982	60 horas	Subsidiada ou não subsidiada; - Disciplinas (20 horas por semestre) - Outros órgãos da UFSM (20 horas por semestre)	Certificado emitido pela UFSM.
VIII – Outras atividades a critério do Colegiado Fica vedada a duplicidade de certificação de produções desenvolvidas em monitorias ou em disciplinas. Se vinculada a projeto, o foco do projeto não pode ser esta atividade. Se resultante de projeto/programa de extensão, deve ser registrada como ACEX.	ACG 75123	60 horas	Cursos de atualização (que complementem habilidades desenvolvidas na área e/ou que contribuam para a atuação profissional) Participação em cursos de extensão deve ser registrada como ACEX.	Certificado com carga horária ou declaração oficial, assinada e com data.
			Cursos de língua estrangeira Limite de 30 horas por semestre.	Certificado com carga horária ou declaração oficial, assinada e com data.
			Premiações Limite de 2 (duas) horas por premiação.	Certificado, assinado e com data.
			Visitas técnicas. 4 horas por visita.	Certificado com carga horária ou declaração oficial, assinada e com data.
			Palestra proferida; oficina ministrada; moderação de mesa/debate. Conforme carga horária da atividade.	Certificado com carga horária ou declaração oficial, assinada e com data.
			Organização de evento, prêmios ou concursos. 10 horas por evento/prêmio/concurso.	Certificado com carga horária ou declaração oficial, assinada e com data.
			Participação em movimento estudantil 10 horas por semestre (com limite de dois semestres).	Certificado com carga horária ou declaração oficial, assinada e com data.

TIPO	CÓDIGO	LIMITES	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS A APRESENTAR
<p>Continuação</p> <p>VIII – Outras atividades a critério do Colegiado</p> <p>Fica vedada a duplicidade de certificação de produções desenvolvidas em monitorias ou em disciplinas. Se vinculada a projeto, o foco do projeto não pode ser esta atividade. Se resultante de projeto de extensão, deve ser registrada como ACEx.</p>	ACG 75123	60 horas	<p>Produção artística (exposição fotográfica; exposição de artes plásticas; obra de arte; livro de prosa ou poesia; música; roteiro; obra audiovisual; outras produções do gênero).</p> <p>10 horas por produção. Limite de 2 (duas produções).</p>	<p>I - Declaração dos organizadores ou comprovação ou registro da produção; II - Cópia integral da produção.</p>
			<p>Outras bolsas institucionais não vinculadas a projetos de pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento institucional.</p> <p>Limite de 30 horas por semestre.</p>	<p>I - Certificado ou atestado com carga horária, período da bolsa e assinatura do(a) responsável; II - Relatório de atividades. Caso o(a) estudante não tenha produzido relatório na vigência do projeto, o detalhamento pode ser mencionado na recomendação do(a) orientador(a); III - Recomendação do(a) responsável com breve avaliação da participação do(a) estudante.</p>
			<p>Disciplina cursada com aprovação em outro curso (interno/UFSM ou externo), que não tenha dispensa em outros processos, como DCG, disciplinas obrigatórias ou DCex.</p> <p>Será creditada a carga horária total da disciplina.</p>	<p>Histórico Escolar e ementa da disciplina (assinada pelo(a) responsável do curso ou pela secretaria)</p>
			<p>Trabalho voluntário (*)</p> <p>Serão consideradas atividades de promoção de bem-estar social em área distinta à da comunicação. 10 horas por semestre (com limite de dois semestres).</p>	<p>Certificado ou declaração oficial, assinada e com data.</p>

(*) Resolução N.2/2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/96311-rcp002-18/file>. Acesso em: jun. 2022.